



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1254, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


R E S O L V E

Art.1º - ALTERAR, o período de concessão da Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria nº 1098/2017, de 07 de Julho de 2017, de 1º.07.2017 à 05.11.2017 para 1º.07.2017 à 31.07.2017, à Servidora **CHARLENE OLIVEIRA COSTA**, matrícula funcional nº 5674, ocupante do cargo efetivo de AAE Agente de Nutrição Escolar Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retificando o período do afastamento solicitado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de Agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se e Compro-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 01 de Agosto de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 01/08/17

Resp. 